

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**São Carlos
2018**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS	3
3. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO	5
3.1 Atribuições do coordenador de TCC	5
3.2 Atribuições do Orientador	5
3.3 Atribuições do Orientando	6
4. DEFESA DO TCC	6
5. AVALIAÇÃO DO TCC.....	7
APÊNDICE A	8
APÊNDICE B	9
APÊNDICE C	10

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório no Curso de Bacharelado em Enfermagem vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em consonância com o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da Saúde.

A produção de conhecimento constitui-se em um elemento essencial na formação do enfermeiro, além das competências relacionadas ao cuidado, gestão e educação. Em um processo longitudinal, o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Enfermagem da UFSCar, prevê disciplinas que subsidiam competências para a pesquisa. São elas:

- **Bases Metodológicas da Pesquisa em Saúde**- ocorre no quarto semestre e auxilia o estudante na elaboração de um projeto de pesquisa. Para tanto, apresenta as bases de dados mais usadas na pesquisa em Enfermagem, as diferentes metodologias de pesquisa, diretrizes éticas e bibliográficas. Para além disso, a disciplina discute as contribuições das evidências científicas ao cuidado em saúde.

- **Trabalho de Conclusão de Curso 1** - ocorre no sexto semestre e tem como objetivo apoiar o estudante no delineamento do seu TCC. Visa um processo de construção colaborativa entre orientador e orientando.

- **Trabalho em Enfermagem 2** - ocorre no sétimo semestre e, dentre suas temáticas, explora as discussões sobre ética em pesquisa, com vistas à conscientização ética nas práticas de pesquisa e divulgação das mesmas.

- **Trabalho de Conclusão de Curso 2** - ocorre no nono semestre, volta-se à operacionalização do estudo delineado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1, cujo produto final é o TCC.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

As informações abaixo direcionam as tratativas e desenvolvimento do TCC:

- a. Conforme deliberado na 124ª Reunião do Conselho do Departamento de Enfermagem cada docente do Departamento de Enfermagem da UFSCar poderá ser responsável por até duas orientações de TCC, considerando que o TCC pode ser desenvolvido individualmente. Em caso de Iniciação Científica com bolsa otimizada em TCC, o docente poderá exceder o número de TCCs em um.
- b. O estudante poderá procurar um orientador de qualquer departamento da UFSCar,

docente efetivo, com título de Doutor, respeitando a seguinte condição: caso o orientador docente efetivo da UFSCar não seja enfermeiro, há a necessidade do co-orientador ser docente efetivo da UFSCar, com formação de enfermeiro. Este processo deve acontecer até o quinto semestre do curso (semestre que antecede a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso1),

- c. A escolha do orientador deve estar articulada com a área ou tema de interesse do estudante para o desenvolvimento do TCC. A pesquisa, da qual derivará o TCC, deverá focar um objeto de estudo aplicado à enfermagem ou à saúde e poderá ser oriunda de projetos de iniciação científica, extensão e outras modalidades, desde que tenham sido realizados há no máximo 2 anos e que sigam as etapas de um trabalho científico.
- d. Na elaboração do TCC e seu relatório, deverão ser observadas todas as normas éticas de citação bibliográfica de outros autores. Isto é, na elaboração do TCC os direitos autorais e de proteção de propriedade intelectual devem ser respeitados. Vale ressaltar que situações de plágio ou violação de outros dispositivos previstos na legislação de direitos autorais, após apuração de processo administrativo, poderão acarretar sanções e penalidades.
- e. TCC em que for previsto pesquisa com seres humanos ou com animais deverão seguir as legislações vigentes no país, sendo obrigatória a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Comitê de Ética no Uso de Animais.
- f. O **Termo de Compromisso** (Apêndice A) deverá ser assinado pelo estudante, orientador e co-orientador, se houver, em três vias: uma do estudante, uma do orientador e uma que será arquivada na secretaria da Coordenação do Curso.
- g. O cumprimento do TCC envolve: (1) a entrega do resumo com antecedência de sete dias da defesa; (2) a defesa do mesmo em sessão pública dentro das datas estabelecidas previamente pela Coordenação de Curso, no formato de pôster eletrônico; e, (3) a entrega online, por parte do orientador, da versão definitiva do TCC em formato de artigo científico.
- h. Estudantes dos Programas de Pós Graduação da UFSCar podem ser incluídos como equipe de apoio ao processo de desenvolvimento do TCC.

3. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

3.1 Atribuições do Coordenador de TCC

As atribuições do coordenador de TCC serão exercidas pela coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e são:

- Disponibilizar o Regulamento do TCC;
- Estabelecer e divulgar aos estudantes e docentes o prazo de entrega do Apêndice A na Secretaria de Coordenação;
- Compartilhar com a Chefia do Departamento de Enfermagem as informações do Apêndice A;
- Diante mudança de orientador, exigir do aluno a entrega do Apêndice B adequadamente preenchido e compartilhar a informação da mudança com a Chefia do Departamento de Enfermagem;
- Estabelecer e divulgar data de entrega e defesa do TCC;
- Verificar se o orientador é um docente efetivo da UFSCar, com formação de enfermeiro;
- Organizar a sessão pública de defesa dos TCCs;
- Constituir a banca examinadora em parceria com Chefia do Departamento de Enfermagem e orientador;
- Confeccionar o certificado da banca examinadora do TCC.

3.2 Atribuições do Orientador

São atribuições do Orientador:

- Preencher, em conjunto com o orientando, o **Termo de Compromisso** (Apêndice A);
- Orientar o desenvolvimento do TCC, estabelecendo atividades relativas à elaboração, execução, conclusão, defesa e divulgação do mesmo, num processo que considere devolutivas das atividades desenvolvidas pelo orientando;
- Informar ao Coordenador de TCC sobre o andamento dos trabalhos e, principalmente, sobre as ausências do orientando e dificuldades no processo de desenvolvimento do TCC;
- Orientar o estudante na preparação e defesa do TCC;

- Enviar a versão final do TCC, por meio eletrônico à secretaria da coordenação de curso em até 30 dias após o período de digitação de notas no sistema da UFSCar.

3.3 Atribuições do Orientando

São atribuições do Orientando:

- Preencher, em conjunto com o orientador, o **Termo de Compromisso** (Apêndice A);
- Estabelecer, em conjunto com o orientador o cronograma e pacto de desenvolvimento do TCC, sendo compromissado com este, sobretudo cumprindo as atividades nos prazos estabelecidos;
- Informar ao Coordenador de TCC sobre o andamento dos trabalhos e, principalmente, sobre problemas e dificuldades no processo de desenvolvimento do TCC;
- Realizar a preparação e defesa do TCC;
- Entregar ao orientador a versão final do TCC em arquivo pdf ou similar dentro do prazo pactuado com o mesmo, com vistas ao envio, pelo orientador, à secretaria da coordenação de curso em até 30 dias após o período de digitação de notas no sistema da UFSCar.

OBSERVAÇÃO: Na relação orientador/orientando, deve prevalecer a maior clareza possível acerca das tarefas e prazos, tendo em vista um processo que considere a disponibilidade do docente orientador e do orientando. O orientando deve trabalhar respeitando os pactos estabelecidos com o orientador, visando uma boa condução do trabalho dentro dos prazos exigidos. O orientando será atendido em datas e horários pactuados entre orientador e orientando. A orientação via e-mail fica a critério da díade, também será considerada como frequência.

4. DEFESA DO TCC

A defesa do TCC será realizada em sessão pública dentro de datas estabelecidas previamente pela Coordenação de Curso.

O estudante deverá entregar na secretaria da coordenação de curso o resumo do TCC sete dias antes da data da defesa. O estudante deverá apresentar oralmente o seu trabalho com

apoio de pôster eletrônico, em 15 minutos. A banca examinadora terá 10 minutos para arguição.

A banca examinadora será composta por três membros, sendo o orientador membro natural e os demais membros docentes ou alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSCar. Os docentes serão determinados em conjunto pelo orientador, Chefia do Departamento de Enfermagem e Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UFSCar. O apêndice C direcionará a avaliação da defesa do TCC.

5. AVALIAÇÃO DO TCC

O conceito final do TCC será APROVADO ou REPROVADO, a partir da nota final na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2. Assim, nota final no intervalo de 6,0 a 10,0 determina o conceito APROVADO e, nota final no intervalo de 5,9 a 0,0 determina o conceito REPROVADO.

Ressalta-se que a nota final da disciplina Trabalho em Conclusão de Curso 2 será composta da seguinte forma:

- NOTA 1: Auto avaliação do estudante com relação ao desempenho na realização das atividades, nota entre 0 e 10 (peso 0,2).
- NOTA 2: Avaliação do orientador, nota entre 0 e 10 (peso 0,4).
- NOTA 3: Avaliação da banca examinadora, com valor de 0 a 10 (peso 0,4). Será feita média aritmética entre as notas dos avaliadores.

A nota final será calculada da seguinte forma:

- $NOTA\ FINAL = (Nota\ 1 \times 0,2) + (Nota\ 2 \times 0,4) + (Nota\ 3 \times 0,4)$

APÊNDICE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, _____ (nome do docente) , declaro, para os devidos fins, estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do estudante abaixo discriminado.

Ao assinar este Termo de Compromisso declaramos que:

1. o estudante é discente regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UFSCar
2. ambos, orientador e estudante, estão cientes das regras definidas pelo Conselho de Curso para o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.
3. ambos se comprometem a cumprir rigorosamente os prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como a estar em todos os encontros previstos com o docente orientador.

Título provisório do TCC:

Nome do estudante: _____ RA: _____

Nome do orientador: _____

Nome do co-orientador: _____

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante: _____
(obrigatório)

Assinatura do orientador: _____
(obrigatório)

Assinatura do co-orientador: _____
(se houver)

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC DIANTE MUDANÇA DE ORIENTADOR

Eu _____, declaro para os devidos fins, estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do discente abaixo discriminado, em substituição ao orientador _____, que registra abaixo sua anuência e concordância.

Ao assinar este Termo de Compromisso declaramos, orientador e estudante que:

1. o estudante é discente regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UFSCar
2. ambos, orientador e estudante, estão cientes das regras definidas pelo Conselho de Curso para o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.
3. ambos se comprometem a cumprir rigorosamente os prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como a estar em todos os encontros previstos com o docente orientador.

Título provisório do TCC:

Nome do estudante: _____ RA: _____

Nome do orientador: _____

Nome do co-orientador: _____

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante: _____
(obrigatório)

Assinatura do orientador: _____
(obrigatório)

Assinatura do co-orientador: _____
(se houver)

Ciente e de acordo:

Assinatura do ex-orientador: _____
(obrigatório)

APÊNDICE C

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Nome do estudante: _____

Título do Trabalho: _____

() Orientador: _____

() Avaliador: _____

Data da defesa: ____/____/____

Apresentação estética do pôster eletrônico (Nota máxima = 1,5 pontos). Nota atribuída:

Desempenho na apresentação oral (Nota máxima = 2,0 pontos). Nota atribuída: _____

Domínio do Conteúdo (Nota máxima = 5,0 pontos). Nota atribuída: _____

Desempenho na Arguição (Nota máxima = 1,5 pontos). Nota atribuída: _____

Nota final: _____

Observações: _____

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Avaliador